



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CIB

C. I. B. - AM

Publicação no Diário Oficial

Data: 28 / 07 / 10

Kith Santana
Assinatura.

RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre o Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE para os municípios do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 212ª Reunião (162ª Ordinária), realizada no dia 21.06.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 10064/2010-SUSAM, trata do encaminhamento dos Termos de Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE, dos 14 municípios, de acordo com a Portaria nº 3.146, de 17.12.09;

CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM nº 018/2010 AD REFERENDUM, de 18.03.10, e Resolução CIB/AM nº 036/2010 AD REFERENDUM, de 19.04.10, aprovaram os Termos de Adesão dos municípios: Alvarães, Borba, Caapiranga, Careiro da Várzea, Codajás, Eirunepé, Guajará, Juruá, Maués, Rio Preto da Eva, Silves e Manacapuru, Careiro Castanho e Tonantins, respectivamente;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista que as referidas Resoluções aprovaram os Termos de Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE para os municípios do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de junho de 2010.

Maria Adriana
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Aginaldo
Aginaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 084/2010, datada de 21 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Aginaldo
AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde